

ENTREVISTA ESPECIAL COM
O PROMOTOR DE JUSTIÇA
FRANCISCO CEMBRANELLI



FOTO: ALEX LANZA

MPMG Jurídico: Doutor Francisco Cembranelli, inicialmente, gostaríamos de agradecer imensamente a sua participação nessa entrevista especial à nossa revista e dizer que para nós é motivo de grande honra poder compartilhar com os nossos leitores a sua experiência e atuação profissional. Para começar, conte-nos um pouco sobre o seu ingresso na carreira do Ministério Público paulista, como foram os anos de preparação durante a sua vida acadêmica e como se deu a sua vocação ao Direito.

Francisco Cembranelli: Bem, eu é que agradeço a oportunidade de poder falar um pouco de minha trajetória profissional, ainda mais se isso incentivar alguns a seguirem carreira no Tribunal do Júri. Sou filho de Promotor e desde que meu pai passou a integrar o MP, na metade dos anos 60, fui aos poucos sendo apresentado à instituição. Com o passar do tempo, depois de muito ter ouvido falar de promotores, juízes e advogados, quando já residia em SP, considerei a possibilidade de fazer a mesma carreira do meu pai e decidi prestar vestibular para Direito. Durante a faculdade, tive dúvidas e quase desisti. Pensei em prestar novo vestibular para o curso de Oceanografia (tudo a ver, não?). Resolvi continuar e, já com o curso de Di-

reito concluído e com o incentivo empolgado da família, consegui ingressar na instituição em outubro/1988.

MPMG Jurídico: Em suas passagens pelas comarcas do interior de São Paulo, quais as maiores dificuldades que o senhor observou em relação à atuação como Promotor de Justiça?

Francisco Cembranelli: Principalmente nas comarcas menores, a dificuldade é estar sozinho e com a grande responsabilidade de resolver questões importantes. No interior, fazemos o que se chama “clínica geral”, ou seja, lidamos com todo tipo de processo. É claro que as dificuldades são imensas e nem sempre temos tempo de consultar os mais experientes e nem sabemos tudo. Sofri um pouco no início, pois não havia estagiado no MP e em muitos casos só sabia a teoria, ou seja, não possuía prática alguma.

MPMG Jurídico: Paralelamente à carreira do Ministério Público, o senhor se dedicou a alguma atividade acadêmica?

Francisco Cembranelli: Atuei em muitas comarcas extremamente pesadas. Algumas eram cumulativas e tinha que fazer tudo, inclusive participar das longas sessões do júri. Nunca tive muito tempo para me dedicar a outra atividade, exatamente por sempre optar por uma área que exige muito fisicamente do promotor. Dar aulas depois de brigar tanto no plenário seria demais. Logo que me promovi para SP, em 1992, já assumi o cargo de titular em Vara do Júri, na qual estou até hoje. Além disso, não quero deixar meus filhos, muito pequenos, verem o pai apenas nos finais de semana.

MPMG Jurídico: Falando agora especificamente sobre o rito do Júri, após a última alteração na sua legislação de regência, qual a sua impressão, em termos pragmáticos, sobre a dinâmica e a efetividade que procuraram dar a esse procedimento?

Francisco Cembranelli: Considero que a reforma de 2008 trouxe alguns benefícios, como a concentração dos atos em uma única audiência (apesar de raramente acontecer na prática, isso ocasionou uma rapidez ao andamento processual), julgamentos à revelia, supressão do libelo, etc. Não gostei da diminuição do tempo na fala inicial, pois em processos grandes isso traz grandes problemas, até em razão de não mais existir a leitura de peças, faço restrições quanto ao quesito genérico, permi-

“Considero que a reforma de 2008 trouxe alguns benefícios como a concentração dos atos em uma única audiência (...) Não gostei da diminuição do tempo na fala inicial, pois em processos grandes isso traz grandes problemas...”

FOTO: ALEX LANZA

tindo ao jurado fazer o que bem entender. Mas se for falar com sinceridade mesmo, diria que nada mudou muito quanto aos resultados. O júri continua acolhendo bem as propostas feitas pelo promotor, pelo menos nos julgamentos que atuo.

MPMG Jurídico: Recentemente, uma comissão de juristas elaborou, a pedido do Senado Federal, um anteprojeto de um novo Código de Processo Penal em substituição ao vigente *Codex* que vige desde a década de 40. Na sua opinião, é necessária uma completa reforma do atual sistema processual penal?

Francisco Cembranelli: Acredito que sim. O CPP é dos anos 40 e naquela época se andava de bonde, pelo menos em SP. Ninguém nunca imaginou que existiria telefone celular, internet e outras modernidades. Não podemos oferecer um serviço decente à sociedade se não tivermos uma legislação moderna e voltada para atender as expectativas sociais. É claro que isso tem que ser feito com critérios para não correremos o risco de piorar o sistema que, inegavelmente, não vem contendo o avanço da criminalidade.

MPMG Jurídico: Recentemente, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a do Superior Tribunal de Justiça têm inovado bastante no que diz respeito ao tema prisões processuais e prisões antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. Nesse sentido, tem sido conferido efeito suspensivo aos chamados recursos excepcionais (extraordinário e especial) a fim de manter o acusado em liberdade até o final do processo, exceto nas hipóteses taxativas de prisão preventiva. Qual a visão do senhor a respeito desse novo panorama jurisprudencial que está sendo construído?

Francisco Cembranelli: É claro que alguns exageros, realmente cometidos, contribuíram para que os tribunais superiores se manifestassem nesse sentido. Prisões decretadas e logo revogadas, sem apresentarem resultado prático algum, ocasionaram uma sensação de insegurança muito grande, logo motivando uma intervenção das instâncias mais elevadas. O importante é termos critérios bem objetivos para justificar uma prisão cautelar, exigindo até mesmo uma visão olímpica do futuro da ação penal a ser proposta. Mas considero um exagero alguém acompanhar o trâmite do processo preso preventivamente, ser condenado a penas longas e, antes da apreciação do recurso, ganhar a liberdade até que a decisão se torne definitiva. A sociedade tem toda a razão de ficar perplexa.



MPMG Jurídico: O senhor proferiu palestra no Ministério Público de Minas Gerais sobre a atuação no Tribunal do Júri em caso de crimes de grande repercussão social e o relacionamento com a Imprensa. Basicamente, quais foram os pontos abordados nessa palestra?

Francisco Cembranelli: Falei um pouco sobre o que penso sobre a investigação policial e do papel que o MP exerce, ainda muito distante de tudo. É comum os promotores tomarem conhecimento do trabalho policial, estudando profundamente os autos, anos depois do crime. Isso, não raras às vezes, acaba inviabilizando a ação penal e motivando o arquivamento do IP por inexistir quem denunciar. Temos que melhorar a estrutura investigativa, infelizmente vista mais nos casos emblemáticos, e aproximar o Promotor do que está sendo feito pelos policiais, até porque ele é o destinatário daquele trabalho. Penso que a imprensa, salvo alguns excessos cometidos na incansável busca pelo Ibope, cumpre bem seu papel de informar e não deve ter sua liberdade tolhida. Cabe ao promotor, atuando com extremo profissionalismo e bom senso, impor o necessário respeito. Isso é possível sim, respeitando-se a dignidade dos envolvidos.

MPMG Jurídico: Por fim, o senhor poderia deixar uma mensagem aos nossos leitores e aos membros e servidores do Ministério Público mineiro?

Francisco Cembranelli: A mensagem é de que é necessário ter sempre um ideal, seja ele qual for. E lutar muito para que ele seja concretizado. O talento é necessário, uma certa dose de sorte também, mas muito esforço e dedicação são fundamentais para que o sonho se torne realidade. Felicidades e até breve.